

PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (CFC)

INSTRUÇÃO PROBATÓRIA NO PROCESSO DO TRABALHO

NA INTERFACE ENTRE O ANALÓGICO E O DIGITAL

Modalidade: Educação a distância

1. DATA DE INÍCIO: 18 de agosto de 2025

2. DATA DE TÉRMINO: 1º de outubro de 2025

3. CARGA HORÁRIA: 30 h/a

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação Continuada sobre **Instrução Probatória no Processo do Trabalho na Interface entre o Analógico e o Digital**, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de **30 horas**, divididas em:

- Ambientação;
- Cinco aulas de conteúdo específico;
- Avaliação Final.

5. OBJETIVO GERAL

Desenvolver competências e habilidades nas Magistradas e nos Magistrados do Trabalho na condução do processo probatório e na valoração da prova, considerando o atual estágio de desenvolvimento da sociedade em rede, com a crescente produção e apresentação de provas digitais, e a necessária observância dos direitos fundamentais processuais.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, a aluna-magistrada e o aluno-magistrado deverão ser capazes de:

- Compreender a prova produzida nos processos na Justiça do Trabalho no panorama da teoria da verdade processual e da linguagem aplicada ao Direito;
- Situar a fase probatória como uma etapa da argumentação jurídica, com variadas formas de interação e cognição dos atores processuais;

- Identificar os desafios dos tradicionais meios de prova (provas analógicas), como a documental, a oral e a pericial no cenário de rápida evolução tecnológica;
- Entender as possibilidades de acolhimento de provas emprestadas, inclusive aquelas produzidas em outros processos eletrônicos, e de atas notariais no Processo do Trabalho; e
- Estabelecer os diálogos possíveis entre as provas analógicas e as provas digitais, no panorama dos direitos fundamentais.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	18 a 20/8	2 horas
Aula 1	Os Labirintos da Prova: o Problema da Verdade Processual e a Importância da Linguagem na Instrução Probatória	21 a 27/8	5 horas
Aula 2	A Importância da Linguagem na Instrução Probatória	28/8 a 03/9	5 horas
Webnário sobre o Tema 1118 do STF (Ônus da Prova da Responsabilidade Subsidiária da Administração Pública) - 17h		4/9	-
Aula 3	O Ônus dinâmico da Prova e as Provas em Espécie: Aspectos Epistemológicos da Prova Testemunhal e os Desafios de sua Produção e Valoração na Sociedade em Rede	4 a 10/9	5 horas
Aula 4	Ainda sobre as Provas em Espécie: a Prova Documental e Novos meios de Prova	11 a 17/9	5 horas
Webconferência 17h		18/9	-
Aula 5	A "Galáxia da Internet": A Instrução Probatória no Panorama do Diálogo Processual entre as Provas Analógicas e Digitais	18 a 24/9	5 horas
Avaliação	Avaliação da Aprendizagem	25/9 a 1/10	3 horas
*O horário de abertura de cada fórum será sempre a partir das 13h.			

ATENÇÃO!

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- Após o início do curso, o pedido de cancelamento deverá ser motivado e requerido pelo próprio desistente à respectiva Escola Judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Devendo, nos casos de licença médica, o pedido vir acompanhado do atestado médico.
- Não será efetuado o cancelamento da matrícula da magistrada ou do magistrado que, ao tempo da solicitação, estiver sem aproveitamento no curso por insuficiência de frequência.
- Assim dispõe o art. 48 da Resolução nº 28 da ENAMAT, que regula a matéria:

Art. 48. Após o início do curso, o pedido de cancelamento solicitado deverá ser motivado e requerido pela própria aluna-magistrada ou pelo próprio aluno-magistrado à respectiva escola judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Nos casos de licença médica, o pedido deve vir acompanhado do atestado médico.

